À Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do **Partido Renovação Democrática - PRD,** composta pelos vereadores Alexandre Zoche e Diogo Domingos Grand**o,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 41/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 41/2024:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco Associação Pato-branquense de Futsal Feminino - CNPJ 12.287.097/0001-93			
Justificativa: Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, em relação à Emenda Impositiva de Bancada nº 41/2024 a bancada do Partido Renovação Democrática - PRD, assim definiu: Mantém-se o valor original da emenda, qual seja, R$ 30.000,00, alterando o beneficiário e objeto da emenda original. O remanejamento desta emenda será destinado para a Associação Pato-branquense de Futsal Feminino, para fomentar o projeto social esportivo. Essa associação sem fins lucrativos busca transformar vidas por meio da educação e do esporte, oferecendo acesso gratuito à prática esportiva e ao estudo para crianças e adolescentes, incluindo aqueles em situação de risco pessoal e social. O projeto visa o desenvolvimento integral dos participantes, capacitando-os a lidar com suas expectativas, melhorar a tomada de decisões e desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas, promovendo a cidadania e a integração social.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$30.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E354-BAD4-B36B-56A1 e informe o código E354-BAD4-B36B-56A1

Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	5.374.465,75
Emenda (+):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	5.404.465,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.04**	Departamento de Cultura
Ação:	**2.340**	Apoiar artistas e musicos locais
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções sociais
Valores Iniciais:	**R$**	40.000,00
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E354-BAD4-B36B-56A1 e informe o código E354-BAD4-B36B-56A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E354-BAD4-B36B-56A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 04/04/2025 16:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 04/04/2025 16:33:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E354-BAD4-B36B-56A1